



**AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO
TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à ampliação do perímetro urbano do Município de Arroio do Tigre, passando a integrar a zona urbana uma área total de 30.000,00m², nos termos da planta planimétrica e do memorial descritivo que acompanham esta Lei.

Art. 2º. A ampliação ora autorizada visa atender ao crescente dinamismo do processo de desenvolvimento urbano local, com vistas à criação de novos lotes urbanizáveis, destinados à implantação de futuros empreendimentos residenciais, respeitadas as diretrizes do planejamento territorial e os princípios da função social da propriedade.

Art. 3º. As coordenadas georreferenciadas da área acrescida ao perímetro urbano, estão representadas em formato UTM, conforme o Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator, referenciadas ao Datum SIRGAS2000, descritas no memorial disposto no Anexo II desta lei, conforme segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.754.330,59m** e **E 296.074,07m**; em linha reta; deste, segue confrontando com área de Elton Dalcin, matrícula 13.918, com distâncias 295,98m até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.754.325,93m** e **E 296.370,02m**; em linha reta; deste, segue confrontando com área de Elton Dalcin, matrícula 13.952, com distâncias de 38,00m até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.754.325,45m** e **E 296.408,01m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Rua A, com distâncias de 13,00m até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.754.325,19m** e **E 296.421,02m**; em linha reta; deste, segue confrontando com área de Elton Dalcin, matrícula 13.952, com distância de 30,00m até o vértice **5**, de coordenadas **N 6.754.324,66m** e **E 296.451,01m**; em linha reta; deste, segue confrontando com área de Leomar Teichmann, matrícula 6.640, com distância de 99,08m até o vértice **6**, de coordenadas **N 6.754.323,10m** e **E 296.550,08m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Rua Dom Guilherme Muller, com distância de 67,60m até o vértice **7**, de coordenadas **N 6.754.259,06m** e **E 296.528,44m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 03 de Geraldo Dirceu Kipper, matrícula



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

14.919, com distância de 91,93m até o vértice **8**, de coordenadas **N 6.754.260,50m** e **E 296.436,52m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 01, matrícula 15.173, Quadra 340, com distância de 28,19m até o vértice **9**, de coordenadas **N 6.754.260,92m** e **E 296.408,33m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Rua das Figueiras, com distância de 14,00m até o vértice **10**, de coordenadas **N 6.754.261,16m** e **E 296.394,33m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 07, matrícula 15.185, Quadra 340^a, distância de 28,75m até o vértice **11**, de coordenadas **N 6.754.261,59m** e **E 296.365,58m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 01, matrícula 15.173, Quadra 340^a, com distância de 28,75m até o vértice **12**, de coordenadas **N 6.754.262,06m** e **E 296.336,83m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Rua dos Coqueiros, com distância de 14,00m até o vértice **13**, de coordenadas **N 6.754.262,27m** e **E 296.322,83m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 07, matrícula 15.197, Quadra 340B, com distância de 28,80m até o vértice **14**, de coordenadas **N 6.754.262,74m** e **E 296.294,03m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 01, matrícula 15.191, Quadra 340B, com distância de 28,71m até o vértice **15**, de coordenadas **N 6.754.263,13m** e **E 296.265,32m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Rua Jatobá, com distância de 14,00m até o vértice **16**, de coordenadas **N 6.754.263,36m** e **E 296.251,33m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 07, matrícula 15.209, Quadra 338, com distância de 27,90m até o vértice **17**, de coordenadas **N 6.754.263,82m** e **E 296.223,42m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 03, matrícula 15.252, Quadra 338, área institucional, com distância de 43,23m até o vértice **18**, de coordenadas **N 6.754.264,49m** e **E 296.180,21m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 01, matrícula 15.203, com distância de 27,93m até o vértice **19**, de coordenadas **N 6.754.264,96m** e **E 296.152,28m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Rua Pau Brasil, com distância de 14,00m até o vértice **20**, de coordenadas **N 6.754.265,16m** e **E 296.138,31m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 07, matrícula 15.221, com distância de 29,23m até o vértice **21**, de coordenadas **N 6.754.265,62m** e **E 296.109,08m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Lote 01, matrícula 15.215, com distância de 29,19m até o vértice **22**, de coordenadas **N 6.754.266,08m** e **E 296.079,89m**; em linha reta; deste, segue confrontando com Rua Jacarandá, com distância de 6,92m até o vértice **23**, de coordenadas **N 6.754.266,20m** e **E 296.072,97m**; em

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

linha reta; deste, segue confrontando com área de Lourdes Kipper e Mônica Kipper, matrícula 13.863, com distância de 64,40m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das coordenadas N 6753578.579m e E 297197.622m.

Art. 4º A presente ampliação será consolidada mediante os seguintes documentos, que passam a integrar esta Lei como partes indissociáveis:

- I – Planta planimétrica da área ampliada (Anexo I);
- II – Memorial descritivo georreferenciado (Anexo II).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de outubro de 2025.

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal



Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 27/10/2025 às 15:27:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 28/10/2025 às 08:41:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ER**D2P****14N****RGD**

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 153/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei nº 153/2025 tem por finalidade autorizar a ampliação do perímetro urbano do Município de Arroio do Tigre, incluindo área total de 30.000,00 m², conforme delimitado na planta planimétrica e memorial descritivo que integram a proposição.

A medida visa atender ao crescimento natural e planejado do Município, em consonância com as diretrizes do planejamento urbano e territorial adotado pela Administração Municipal. O contínuo desenvolvimento econômico e social de Arroio do Tigre, aliado à expansão demográfica e à demanda crescente por áreas destinadas à habitação, empreendimentos e serviços, impõe a necessidade de adequação do perímetro urbano para permitir novos investimentos, geração de empregos e ordenamento da ocupação do solo.

A ampliação proposta respeita os princípios da função social da propriedade e do desenvolvimento sustentável, assegurando que o uso e o parcelamento do solo urbano se deem de forma racional, compatível com a infraestrutura existente e projetada. A iniciativa, portanto, não apenas regulariza a ocupação de áreas contíguas à zona urbana consolidada, como também previne a expansão desordenada e facilita a implementação de políticas públicas de moradia, saneamento, mobilidade e meio ambiente.

O projeto encontra amparo no artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal, que confere ao Município a competência para promover o adequado ordenamento territorial, bem como no artigo 42-A da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que estabelece as condições para expansão do perímetro urbano, exigindo fundamentação técnica e compatibilidade com o planejamento municipal.

Ressalte-se que o projeto foi instruído com memorial descritivo e planta planimétrica georreferenciada ao Sistema SIRGAS2000, atendendo às exigências técnicas de precisão e segurança jurídica. A ampliação proposta não representa mera alteração formal, mas instrumento essencial de gestão territorial e fomento ao desenvolvimento urbano controlado.

Diante do exposto, a proposta se revela plenamente legal, legítima e de interesse público, razão pela qual solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei pela Câmara Municipal, a fim de permitir ao Poder Executivo adotar as medidas administrativas e técnicas necessárias à efetivação da ampliação do perímetro urbano de Arroio do Tigre.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de outubro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.



Assinantes

- ✓ **Julia Roberta Hammerschmitt**
Assinou em 27/10/2025 às 15:27:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vanderlei Hermes**
Assinou em 28/10/2025 às 08:41:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1D7**46N****ER9****LM8**



Schweighofer - TOPOGRAFIA

Leonardo Gottems Schweighofer

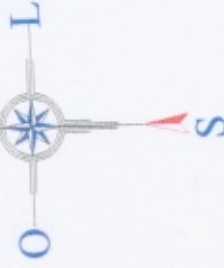
Tecnolº. Geoprocessamento- CREA RS 233516 INCRA: FOWA
ARROIO DO TIGRE- RS

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre-Rs.

ORION Empreendimentos Imobiliários Ltda- EPP- inscrita no CNPJ nº. 22.662.479/0001-64, com sede na Rua Castelo Branco-73, Bairro Centro, cidade de Arroio do Tigre - RS, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Sra. aprovação da Inclusão em Perímetro Urbano, da área de 30.000,00 m2, matrícula 14.138, de sua propriedade situado entre a Rua Dom Guilherme Muller, Bairro Harmonia, cidade de Arroio do Tigre.

Arroio do Tigre, 07 de outubro de 2025.

ORION Empreendimentos Imobiliários Ltda- EPP



Ellen Dacin

Elton Dalcin

Schweighofer

Email: leo.schweighofer@hotmail.com

Journal of Management Education 35(1)

Hande: Grottemus: Schreierhofen

CNPI= 22 662 479/0001-64

DATA: AREA:

30.000,00 m²

Levantamento com Recepto
GINS RTK GALAXY GL

Autenticação do documento no site <https://citra.click/ID8AK8X>, utilizando a chave '4869E4F0' DOM VILLE/TOPO EVN - LOTEAMENTO DOM VILLE DWG, A3, 07/10/2025 09:27:33



Schweighofer - TOPOGRAFIA

Leonardo Gottems Schweighofer

Tecnolº. Geoprocessamento- CREA RS 233516 INCRA: FOWA
ARROIO DO TIGRE- RS

Proprietário: **ÓRION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- EPP**
CNPJ 22.662.479/0001-64.

Local: Rua Dom Guilherme Muller- ARROIO DO TIGRE
Área: **3,0000 ha**

Comarca: ARROIO DO TIGRE UF:RS

Matrícula:14.138

Memorial descritivo de uma área urbana, medido por meio de instrumento GNSS RTK, Base e Rover, intramuros, conforme segue.

1 – Do Imóvel: Refere-se à descrição plani-metrica de um imóvel urbano, medição georreferenciada, com a finalidade para Inclusão em Perímetro Urbano.

2- DESCRIÇÃO CONVENCIONAL DA ÁREA:

Área de escritura= 30.000,00 m².

Ao Norte: numa extensão de 295,98 metros com terras de Elton Dalcin de matrícula 13.918; mais 38,00 metros com area urbana de Elton Dalcin com matrícula 13.952; 13,00 metros com Rua A; mais 30,00 metros com area urbana de Elton Dalcin com matrícula 13.952 e 99,08 metros com área urbana de Leomar Teichmann de matrícula 6.640.

Ao Sul: numa extensão de 6,92 metros com a Rua Jacaranda; 29,19 metros com terreno nº 01 da quadra 338a matricula 15.215, da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda; 29,23 metros com terreno nº 07 da quadra 338a de matricula 15.221 da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda; 14,00 metros com a Rua Pau Brasil; 27,93 metros com terreno nº 01 da quadra 338 de matricula 15.203 da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda; 43,23 metros com área Institucional do Municipio de Arroio do Tigre com matrícula 15.252; 27,90 metros com terreno nº 07 da quadra 338 de matricula 15.209 da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda; 14,00 metros com a Rua Jatoba; 28,71 metros com terreno nº 01 da quadra 340b de matricula 15.191 da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda; 28,80 metros com terreno nº 07 da quadra 340b de matricula 15.197 da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda; 14,00 metros com a Rua dos Coqueiros; 28,75 metros com terreno nº 01 da quadra 340a de matricula 15.179 da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda; 28,75 metros com terreno nº 07 da quadra 340a de matricula 15.185 da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda; 14,00 metros com a Rua das Figueiras; 28,19 metros com terreno nº 01 da quadra 340 de matricula 15.173 da Real Empreendimentos Imobiliários Ltda, mais 91,93 metros com terreno 03 de matricula 14.919 de Geraldo Dirceu Kipper.

Ao Leste: numa extensão de **67,60** metros com a Rua Dom Guilherme Muller.

Ao Oeste: numa extensão de **64,40** metros com area rural de Lourdes Kipper e Mônica Kipper de matricula 13.863.

Leonardo Gottems Schweighofer Mônica Kipper

Rua 25 de Julho, nº 75 – Centro – Arroio do Tigre/RS

Fone: (51) 9 80191750 (51) 9 97967277



Schweighofer - TOPOGRAFIA

Leonardo Gottems Schweighofer

Tecnolº. Geoprocessamento- CREA RS 233516 INCRA: FOWA
ARROIO DO TIGRE- RS

DESCRIÇÃO DA ÁREA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 6.754.330,59m** e **E 296.074,08m**; em linha reta; deste, segue confrontando com AREA DE ELTON DALCIN, MATRICULA 13.918, com distâncias 295,98 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 6.754.325,93m** e **E 296.370,02m**; em linha reta; deste, segue confrontando com area de ELTON DALCIN MATRICULA 13.952, com distâncias de 38,00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 6.754.325,45m** e **E 296.408,01m**; em linha reta; deste, segue confrontando com RUA A, com distâncias de 13,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 6.754.325,19m** e **E 296.421,02m**; em linha reta; deste, segue confrontando com area de ELTON DALCIN MATRICULA 13.952, com edistância de 30,00 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 6.754.324,66m** e **E 296.451,01m**; em linha reta; deste, segue confrontando com area de LEOMAR TEICHMANN, MATRICULA 6.640, com distância de 99,08 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 6.754.323,10m** e **E 296.550,08m**; em linha reta; deste, segue confrontando com RUA DOM GUILHERME MULLER, com distância de 67,60 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 6.754.259,06m** e **E 296.528,44m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 03 de GERALDO DIRCEU KIPPER, MATRICULA 14.919, com distância de 91,93 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 6.754.260,50m** e **E 296.436,52m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 01, MATRICULA 15.173, QUADRA 340, com distância de 28,19 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 6.754.260,92m** e **E 296.408,33m**; em linha reta; deste, segue confrontando com a RUA DAS FIGUEIRAS, com distância de 14,00 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 6.754.261,16m** e **E 296.394,33m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 07, MATRICULA 15.185, QUADRA 340a, distância de 28,75 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 6.754.261,59m** e **E 296.365,58m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 01, MATRICULA 15.173, QUADRA 340a, com distância de 28,75 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 6.754.262,06m** e **E 296.336,83m**; em linha reta; deste, segue confrontando com RUA DOS COQUEIROS, com distância de 14,00 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 6.754.262,27m** e **E 296.322,83m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 07, MATRICULA 15.197, QUADRA 340b, com distância de 28,80 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 6.754.262,74m** e **E 296.294,03m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 01, MATRICULA 15.191, QUADRA 340b, com distância de 28,71 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 6.754.263,13m** e **E 296.265,32m**; em linha reta; deste, segue confrontando com RUA JATOBÁ, com distância de 14,00 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 6.754.263,36m** e **E 296.251,33m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 07, MATRICULA 15.209, QUADRA 338, com distância de 27,90 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 6.754.263,82m** e **E 296.223,42m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 03, MATRICULA 15.252, QUADRA 338, AREA INSTITUCIONAL, com distância de 43,23 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 6.754.264,49m** e **E 296.180,21m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 01, MATRICULA 15.203, com distância de 27,93 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 6.754.264,96m** e **E 296.152,28m**; em linha reta; deste, segue confrontando com RUA PAU BRASIL, com distância de 14,00 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 6.754.265,16m** e **E 296.138,31m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 07, MATRICULA 15.221, com de distância de 29,23 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 6.754.265,62m** e **E 296.109,08m**; em linha reta; deste, segue confrontando com LOTE 01, MATRICULA 15.215, com distância de 29,19 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 6.754.266,08m** e **E 296.079,89m**; em linha reta; deste, segue confrontando



Schweighofer - TOPOGRAFIA

Leonardo Gottems Schweighofer

Tecnolº. Geoprocessamento- CREA RS 233516 INCRA: FOWA
ARROIO DO TIGRE- RS

com RUA JACARANDÁ, com distância de 6,92 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 6.754.266,20m** e **E 296.072,97m**; em linha reta; deste, segue confrontando com area de LOURDES KIPPER E MÔNICA KIPPER, MATRICULA 13.863, com distância de 64,40 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas **N 6753578.579 m** e **E 297197.622 m**, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Arroio do Tigre, 07 de outubro de 2025.

Leonardo G. Schweighofer
Tecnolº. Geoprocessamento
CREA RS 233.516
Insc. 206.280-34



APROVADO

23 | 10 | 25

Setor Engenharia

Leonardo Gottems Schweighofer

Tecnolº. Geoprocessamento CREA RS 233 516

Órion Empreendimentos Imobiliarios Ltda

LUCIANO CERENTINI
ARQUITETO E URBANISTA
CAU N.º A119.494-1
CPF: 008.048.100-0

Geraldo Dirceu Kipper

Mônica Kipper

Elton Dalcin

Geraldo Dirceu Kipper

Leomar Teichmann

Lourdes Kipper



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14022485

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS233516	Profissional: LEONARDO GÖTTEMS SCHWEIGHOFER	E-mail: leo.schweighofer@hotmail.com
RNP: 2217852604	Título: Tecnólogo em Geoprocessamento	Nr.Reg.:
Empresa: NENHUMA EMPRESA		

Contratante

Nome: ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP	E-mail:	CPF/CNPJ: 22662479000164
Endereço: RUA DOM GUILHERME MULLER	Telefone:	CEP: 96950000 UF: RS
Cidade: ARROIO DO TIGRE	Bairro: HARMONIA	

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP	CPF/CNPJ: 22662479000164
Endereço da Obra/Serviço: RUA DOM GUILHERME MULLER	CEP: 96950000 UF: RS
Cidade: ARROIO DO TIGRE	Bairro: HARMONIA
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Valor Contrato(R\$): 100,00
Data Início: 22/09/2025	Prev.Fim: 30/09/2025
	Honorários(R\$): 100,00
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Mensuração	Topografia - Levantamento Planimétrico	3,00	HA
Mensuração	INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO	3,00	HA
Mensuração	INCLUSÃO DE MEDIDAS LINEARES	3,00	HA

ART registrada (paga) no CREA-RS em 25/09/2025

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima LEONARDO GÖTTEMS SCHWEIGHOFER CPF: 336.206.78 Título: Tecnólogo em Geoprocessamento	De acordo ORION EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP Contratante
--------------	---	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DO TIGRE
SERVIÇO REGISTRAL DE ARROIO DO TIGRE
MERACI TEREZINHA RECH ZIMMER - REGISTRADORA



CERTIDÃO

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE ARROIO DO TIGRE
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

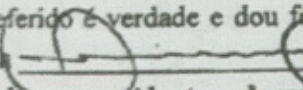
Arroio do Tigre, 13 de janeiro de 2022

Fls.	Matrícula
001	14.138

IMÓVEL: UMA FRACÃO DE TERRAS DE CULTURA, sem benfeitorias, com a área superficial de (trinta mil metros quadrados – 30.000,00m²) situada em Linha Tigre, município de Arroio do Tigre, neste Estado do Rio Grande do Sul, em zona rural tendo as seguintes confrontações: AO NORTE: com terras de propriedade de Elton Dalcin, terras de Leomar Teichmann e terras de Valdir Berlt. AO SUL, com terras de Geraldo Dirceu Kipper, AO LESTE, com a Rua Dom Guuilverme Muller e AO OESTE: com a área de Lourdes Kipper e Mônica Kipper. INCRA sob nº 000.019.416.550-1, área total (5,9825) módulo rural (0,31) número de módulos rurais (16,1290) módulo fiscal 0,2991 número de módulos fiscais (20,0000) e FMP 2,00. ITR - NIRF 5.765.983/4 em nome de Lourdes Kipper e INCRA sob nº 874.108.101.230-9 área total (5,9825) módulo rural (0,31) número de módulos rurais (16,1290) módulo fiscal 0,2991 número de módulos fiscais (20,0000) e FMP 2,00. em nome da detentora Mônica Kipper e ITR - NIRF 5.767.302-0.-

Proprietário: ÓRION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- EPP- sociedade empresária limitada - com sede na Rua Castelo Branco, nº 73, Bairro centro, nesta cidade de Arroio do Tigre-RS- inscrito no CNPJ sob nº 22.662.479/0001-64.-

ORIGEM: Matrícula nº 13.862 2, Livro 2 Registro Geral datada de 13/01/2022 e Matrícula nº 14.126 2, Livro 2 Registro Geral datada de 13/01/2022.-

O referido é verdade e dou fé. Protocolo Nº 69914, do Livro 1-P. Em 13/01/2022. Marissol Siebert Rech  Substituta da Registradora.-

Emolumentos: Abertura de matrícula: R\$24,80 (0011.03.2100008.01087 = R\$2,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0011.01.1800001.03855 = R\$1,40)